

Designar a servidora **EDNA TEIXEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº. 101145022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade de Patronato Penal", de Diretor do Patronato Penitenciário de Campo Grande/MS", da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **15/03/2021 a 29/03/2021**, em substituição do titular **MARCOS MOISES DE SANT ANA JUNIOR**, matrícula nº. 28966021, Agente Penitenciário Estadual da área de Assistência e Perícia, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 9 de fevereiro de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 134, de 08 de fevereiro de 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

SUSPENDER o ESTÁGIO PROBATÓRIO da servidora **LUANA PETERSEN FIGUEIREDO**, matrícula nº. 467967022, ocupante do Cargo de Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, do Quadro Permanente da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, em exercício no Estabelecimento Penal Feminino de Rio Brillante - EPFRB, retroativo ao **período de 24 de outubro de 2018 a 07 de março de 2019**, em razão de afastamento do exercício do cargo por 135 (cento e trinta e cinco) dias consecutivos, para tratamento de saúde, com fundamento no inciso VIII, artigo 26 do Decreto nº. 12.125, de 18 de julho de 2006, combinado com o Decreto nº. 12.667, de 04 de dezembro de 2008.

Campo Grande-MS, 08 de fevereiro de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

ANULAR sub judice, a Portaria "P" AGEPREV n. 234 de 19 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial n. 10.098, de 20 de fevereiro de 2020, página 167, que transferiu, a pedido, para a reserva remunerada, o Capitão-PM WENDELL LUCIANO DE OLIVEIRA, matrícula n. 87854021, símbolo 231/CAP/5, código 40012, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (Processo n. 31/301621/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0125, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, *ex officio*, por incapacidade definitiva, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, à Terceiro Sargento-PM PATRICIA WALCELEY FERREIRA, matrícula n. 85891023, símbolo 231/3SG/1/6, código 40018, com fulcro no art. 54, art. 94, art. 95, inciso II, art. 97, inciso IV, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pelas Leis Complementares n. 68, de 8 de julho de 1993 e n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/303465/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0126, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ANA MARIA RODRIGUES COELHO BELO, matrícula n. 88070021, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 6, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e 78, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 5.101, de 1ª de dezembro de 2017, e art. 6º e 7º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 (Processo n. 29/053133/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0127, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ROSEMARY RIQUELME DA SILVA RIBEIRO, matrícula n. 81071021, ocupante do cargo de Professor, classe F1, nível 7, código 60094, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos III, IV, e §4º, inciso II, §5º e art. 7º, inciso I e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos III, IV, e §4º, inciso II, §5º e §6º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/053754/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção do Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
64412022	Helio Gomes Nogueira	Professor	Ageprev	55/501782/2020

DECISÃO: Indefiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 186/2021/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção do Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
92522023	Rosa Maria Prevital Riveti	Professor	Ageprev	55/504339/2018

DECISÃO: Indefiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 187/2021/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
 Assunto: Isenção do Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária
 Situação: Inativo
 Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
105044023	Edith Vieira Glagau	Professor	Ageprev	55/502216/2020

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 1.190/2020/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
 Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
 Assunto: Restituição do Imposto de Renda
 Situação: inativo
 Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
13300022	Madalena Luiza Ortiz de Souza	Especialista de Educação	Ageprev	55/501740/2020

DECISÃO: Indefiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 2.457/2020/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
 Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
 Assunto: Restituição da Contribuição Previdenciária
 Situação: inativo
 Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
13300022	Madalena Luiza Ortiz de Souza	Especialista de Educação	Ageprev	55/501740/2020

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 2.457/2020/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
 Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 1.221, de 14 de outubro de 2020, publicado no Diário Oficial n. 10.302, de 15 de outubro de 2020, página n. 61, referente ao Subtenente-PM ARI APARECIDO DA COSTA, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 31/303210/2020):

ONDE CONSTA: "...TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 1º Sargento-PM ARI APARECIDO DA COSTA, matrícula n. 76949021, símbolo 231/1SG/1/6..."

PASSE A CONSTAR: "...TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Subtenente-PM ARI APARECIDO DA COSTA, matrícula n. 76949021, símbolo 231/STE/1/6..."

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE FEVEREIRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
 Diretor Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 480, de 23 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial n. 10.154, de 24 de abril de 2020, página n. 111, referente ao 2º Sargento-PM NELSON OLIVEIRA CORRÊA, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 31/303506/2020):

ONDE CONSTA: "...TRANSFERIR, *ex-officio*, para a reserva remunerada, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 3º Sargento-PM NELSON OLIVEIRA CORRÊA, matrícula n. 64263021, símbolo 231/3SG/7..."

PASSE A CONSTAR: "...TRANSFERIR, *ex-officio*, para a reserva remunerada, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 2º Sargento-PM NELSON OLIVEIRA CORRÊA, matrícula n. 64263021, símbolo 231/2SG/7..."

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL n. 023, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o credenciamento dos servidores, abaixo relacionados, a conduzirem veículos da frota oficial exclusivamente a serviço desta Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL, conforme a categoria para o qual está habilitada, com fundamento nas disposições estabelecidas pelo art. 6º, do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, com vigência a contar de 28 de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2021.

Matrícula	Nome	CNH	Categoria
472078022	Alexsander França de Paula	05330658464	AC
480300021	Amanda Maria Mengati Gebara	05983484167	B
482017021	Artur Pereira Rodrigues	05732315765	AB
437987022	Augusto César Cirineu Conte	01211136693	B
438316022	Bruno de Macedo Barbato	02031265310	B
472079022	Celso Hirahata	00073162284	AB
437946023	Dalvim Romão Cezar Junior	00382520508	AD
469195024	Danton Almeida Cardoso	07007504316	AB
433810024	Ediney Nery	00078579865	D
475833022	Eli Oliveira dos Santos	01968477445	B
363037022	Felipe Reis Pouso Salas	00584473364	D
486801021	Fernanda Mychelle Jesus Pereira	02128308596	AB
42613021	Gildson Arimura Arima	02088458306	AB
127280023	Glauca Ernestina Alves de Oliveira	05508743183	B
485845021	Guilherme Rangel de Lima	04597242812	AB
481576021	Igor Tardiani Flores	05608839385	B
17948022	Ivan Marcondes Machado	00118707513	AB
485886021	João Marcelo Martins Hidalgo Cerzósimo	06507495397	B
486990021	Luciano Rupel	01095421787	B
486246021	Luciano Sader Vilela	04221406365	AB
118329027	Luiz Rodrigues Marques	00062382642	AB
473735022	Marcos da Silva	00379020705	B
486792021	Mário Márcio Couto	02169834000	B
480191021	Maurimax Vilalba Lima	00279979660	AB
437969023	Mauro Azambuja Rondon Flores	02813382907	AB
427664023	Pedro Augusto Duarte Brandão	03736067219	AB